



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



Votorantim, 16 de julho de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Coordenadoria de Serviços de Transporte e Manutenção

Processo nº: 31/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva das instalações, equipamentos e demais componentes do Sistema de Ar Condicionado, incluindo fornecimento de materiais de consumo, da Câmara Municipal de Votorantim

INDICAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO COM OBJETO ESPECÍFICO

Faço saber, por meio do presente ato, que o servidor qualificado abaixo é designado como fiscal do contrato de que trata o Processo Administrativo nº 31/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sendo:

Nome do servidor: RONALDO FURQUIM DE CAMARGO

Cargo: Coordenador de Serviços de Transporte e Manutenção

CPF: 197.361.028-07

Além de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o fiscal será o responsável por receber a Nota Fiscal/Fatura, anexar a ela um relatório de medição de serviço e encaminhar imediatamente uma via ao Setor de Contabilidade e outra aos Analistas Legislativos.

Observação: a Câmara de Votorantim tem o prazo de 10 dias para pagamento das notas fiscais/faturas, sendo o mesmo prazo para lançamento no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de multas e outras implicações legais.



JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
Presidente



RONALDO FURQUIM DE CAMARGO